

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Direito - Ciências do Estado e Governança Mundial

A CONTRIBUIÇÃO DO SOFTWARE LIVRE PARA O FOMENTO À EDUCAÇÃO

Brener Fidelis de Seixas

Belo Horizonte

Junho/2011

Brener Fidelis de Seixas

A CONTRIBUIÇÃO DO SOFTWARE LIVRE PARA O FOMENTO À EDUCAÇÃO

Artigo apresentado à disciplina
online Oficina de Língua
Portuguesa: Leitura e Produção de
Textos

Belo Horizonte

Junho/2011

O proposto artigo discorre sobre o surgimento do Software Livre e analisa a relevância do software livre para as atividades educacionais no âmbito universitário. Pretende-se aqui tornar inteligível as vantagens de utilização desse tipo de software no meio acadêmico e os desafios que se fazem recorrentes para a universalização do software livre na academia. Este trabalho surgiu da necessidade de avaliar empiricamente como tem sido a aceitação das Universidades brasileiras ao uso do SL. Devido às vantagens inerentes a tal uso, é interessante analisar por que algumas instituições continuam presas aos softwares guiados pela política de direitos, e o que as impede de modificar a sua plataforma de softwares.

O presente trabalho aplicará os sentidos físicos da produção científica que fomentará as investigações ao objeto de estudo, para que o mesmo possa se tornar um conhecimento claro e específico. É da observação que o estudo sobre o SL na Universidade resultará em conclusões fidedignas e aptas à discussões futuras.

A observação sistemática possibilita a exatidão e precisão da pesquisa, onde os dados utilizados serão reflexões feitas anteriormente por intelectuais que discutem o tema por este proposto. Os artigos coletados para a elaboração desta pesquisa advêm de órgãos do governo, instituições privadas, e utilizadores do objeto estudado. Eles foram filtrados a partir da relevância e pertinência da informação a ser inclusa neste trabalho.

A adoção do Software Livre (SL) por algumas instituições é devido à sua grande aceitação como plataforma para servidores de rede, confiabilidade e flexibilidade (HUMES e REINHARD). Ele possibilita a livre execução, modificação e distribuição dos programas desenvolvidos sob esta plataforma. Dessa forma, não existe custo direto para a utilização do SL, pois o mesmo é suportado por uma grande comunidade de colaboradores, ao invés de possuir direitos autorais detidos sob a propriedade de uma empresa (MASSUCHETTO, 2006).

A redução de custos e a independência dos grandes fornecedores são fatores que motivam a adesão a esse tipo de software, e o Governo Federal do Brasil o estabelece como solução preferencial a ser adotada pela Administração Pública (BRASIL, 2004).

Nas universidades, o uso dos SL representa a possibilidade de mobilidade intelectual, no sentido de poder explorar e reinventar os programas reproduzidos sob essa plataforma e torna-los acessíveis a quem for o público alvo.

O grande percussor do conceito de SL foi Richar Stallman, que pregava que os usuários de software deveriam ter o direito de compartilhá-lo, poder estudá-los e fazer alterações. Ele considerava antiéticas e antissociais as tentativas dos fabricantes em proibir as liberdades por ele preconizadas (BARBOSA, 2007).

Stallman então, começou a estudar uma forma de tornar acessível os conhecimentos de programas, e seus códigos e assim surgiu a ideia do Software Livre. Em 1984, ele publicou um manifesto que delineou seu percurso para criar um sistema livre. A partir de então, ele inventou uma nova espécie de licença, sob a qual qualquer pessoa poderia usar, estudar, modificar e redistribuir um programa sob a condição de que o produto final permanecesse livre – a *Copyleft*. (BARBOSA, 2007).

Posteriormente, Stallman incorporou a Fundação do Software Livre para empregar programadores livres e fomentar uma infraestrutura legal para a comunidade livre. Em 1990 um sistema operacional livre – o Unix – estava praticamente completo, e em 1991 um projeto independente de um estudante da Universidade de Helsinki produziu o kernel Linux, um núcleo compatível com o Unix, que hoje é o exemplo mais popular do software livre.

Conforme a explicação de Barbosa e de acordo com a Free Software Foundation, um programa de computador só é considerado livre quanto atende à liberdade para executar o programa para qualquer propósito; a liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo para as suas necessidades, a liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar ao seu próximo; e finalmente, a liberdade de aperfeiçoar o programa e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficia.

Segundo Barbosa, com relação aos custos envolvidos:

“ (...) é necessário realizar um cálculo relativo a todos os gastos que um ambiente institucional teria para se manter operacional: a aquisição, instalação, utilização, atualização e manutenção do software.

O software livre oferece diversas vantagens econômicas em relação ao software proprietário. A aquisição de softwares livres pode ser realizada a baixo custo, ou muitas vezes de forma gratuita, mediante o recurso de download load16 na Internet.

Em geral, o software proprietário possui elevados custos de aquisição em suas licenças. Além disso, sobre tal categoria de software, entra em questão a necessidade de adquirir licenças em relação à quantidade de máquinas onde se deseja instalar o produto. O caso contrário é considerado prática de pirataria.”

Outro aspecto interessante a ser ressaltado é que o desenvolvimento colaborativo contribui com a propagação e intercâmbio do conhecimento e impulsiona a produção científica nas universidades. Sua adoção representa uma forma de luta contra o monopólio empreendidos pelas grandes corporações. Um fator interessante ressaltado por Barbosa é que a legalidade de utilização “As liberdades do software livre (direitos de execução dos programas, adaptação, redistribuição, aperfeiçoamento e abertura do código fonte) são baseadas no direito autoral para sua manutenção. O que significa possuir uma licença que autorize o uso irrestrito e possibilidade de alterações, para melhor execução do que seja necessário”. (FERNANDES 2005)

Dessa forma, são perceptíveis as vantagens oferecidas pelo software livre, e para a universidade - o fomento à produção intelectual é óbvio devido às propriedades inerentes ao tipo de software. O incentivo ao desenvolvimento da tecnologia nacional é outro fator que faz do SL uma útil ferramenta para o fomento à educação, além do que, esse tipo de software oferece aos usuários segurança e confiabilidade. Para os acadêmicos, as plataformas livres são economicamente vantajosas, por não requerer a compra de licença. Também, se tratando de ensino e pesquisa, o ambiente universitário se caracteriza ideal para a implantação e desse tipo de software, o que nos leva a acreditar em um futuro promissor para a plataforma livre, bem como para os acadêmicos.

Referências Bibliográficas:

HUMES, Leila Lage, e REINHARD, Nicolau. **A Adoção do Software Livre na Universidade de São Paulo.**

BRASIL. COMITÊ EXECUTIVO DE GOVERNO ELETRÔNICO. E-PING — **Padrões de interoperabilidade de governo eletrônico.** Brasília-DF: Comitê Executivo de Governo Eletrônico, maio 2004. Disponível em: <<http://www.governoeletronico.gov.br/governoeletronico/index.html>>. Acesso em: 15 set. 2004.

STALLMAN, Richard. **The GNU Manifesto.** Disponível, com anotações de 1993, em <http://www.gnu.org/gnu/manifesto.html> Acesso em: 23 de maio de 2011.

BARBOSA, Luiz Felipe. **Proposta de Utilização de Software Livre no Bacharelado de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Projeto Currículo Livre.** Monografia de Conclusão de curso. UFERJ, 2007.

FERNANDES, Rafael Gomes. **O Planejamento da migração de software proprietário para livre a partir do PMBOK/PMI em um órgão da administração direta.** UFLA - Universidade Federal de Lavras. Monografia de conclusão de curso. Lavras-MG, 2005